



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
(SECRETARIA)

M E N S A G E M

Nº

623

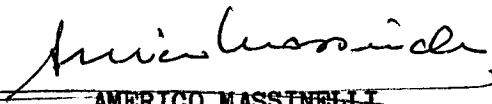
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Submeto à apreciação de Vossas Excelências, projeto de lei, versando sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 3.000,00¹ (tres mil cruzeiros), destinado a conceder auxilio ao Hospital São Vicente de Paulo, da cidade de Jundiaí.

Como é de conhecimento geral, o nosocômio que estamos beneficiando, tem prestado relevantes serviços médicos a nossa população, / mesmo estando localizado na região central do nosso estado, para lá são enviados¹ a maioria dos enfermos que carecem de assistências médicas. As atenções prestadas ao nosso municipio não tem comparação com os hospitais da capital e, também a distância tanto da Capital como de Jundiaí, quase se equivalem.

Os recursos indicados para a execução desta lei¹ é a anulação parcial de verba orçamentária.

Nesta conformidade espero a aprovação dessa Casa.


AMERICO MASSINELLI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 723 / 70

(21 de Agosto de 1970)

Dispõe sobre abertura de crédito especial.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu AMERICO MASSINELLI ~~AMERICO MASSINELLI~~, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros), destinado a concessão de auxilio ao Hospital São Vicente de Paulo, da cidade de Jundiaí.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

23-3.2.0.0.81 -2- Auxilio a Assistência Social Municipal..... Cr\$ 3.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as / disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 21 de Agosto de 1.970.-


AMERICO MASSINELLI

=PREFEITO MUNICIPAL=

As Comissões de Justiça e
de Imunidade
S. Sessão, 25/8/1970
Américo Massinelli
Presidente

Apr. vado em 1ª discussão.
S. Sessão, 8/9/1970
Américo Massinelli
Presidente

Apr. vado em 2ª discussão.
S. Sessão, 22/9/1970
Américo Massinelli
Presidente



Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 723/70, DO PREFEITO
MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

Reza o artigo 4º, inciso I, do Decreto-lei Complementar nº 9, (Lei Orgânica dos Municípios) que compete ao município zelar pela / saúde pública.

Por falta de meios próprios, a Prefeitura tem encaminhado in digentes e outras pessoas necessitadas de assistência hospitalar ao Hospital S. Vicente de Paulo, de Jundiaí, que as tem atendido prontamente, sem gastos para esta municipalidade. Dessa forma, o auxílio / concedido através do projeto em aprêço, torna-se uma compensação por serviços prestados, serviços êsses de inestimável interêsse público.

Além de não encontrarmos impecilhos constitucionais e legais à propositura, recomendamos a sua aprovação como medida digna de todo apoio.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 1970.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

MEMBRO: _____

Aprovado em UNICA discussão.
S. Sessões, 8/9/1970
Luiz Lopes Ansac
Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 723/70, DO PREFEITO
MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE AU-
XÍLIO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

- . -

Concedendo um merecido auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo, da cidade de Jundiaí, o projeto em tela abre um crédito especial na importância de Cr.\$3.000,00 a fim de fazer face ao encargo e, para cobri-lo, utiliza a anulação parcial de uma rubrica orçamentária com disponibilidade para tal.

Os meios utilizados são hábeis e legais, nada obstando a sua aplicação.

O nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 723/70.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 1970.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

MEMBRO: _____

Aprovado em UNICA discussão.
S. Sessão, 8 91 1970
Lucio Pau
(Presidente)

RECEBIDO
EM
25 AGO 1970

0333



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
(SECRETARIA)

Em 24 de Agosto de 1.970

Ofício nº 395-70

SENHOR PRESIDENTE,

Valho-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência, projeto de lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial até a importância de Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros), destinado a concessão de auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência, os /
protestos de estima e consideração.

AMERICO MASSINELLI

-PREFEITO MUNICIPAL-

À Sua Excelência o Senhor DÉRCIO PASIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS